



Parlow/123RF

Tiro cruzado: as dinâmicas de violência armada letal envolvendo a juventude brasileira

Maria Fernanda Tourinho Peres

Mariana Thorstensen Possas

Ana Clara Rebouças de Carvalho

Fernanda Lopes Regina

Maíne Souza

resumo

No Brasil, as mortes violentas intencionais interpessoais, ou homicídios, constituem um fenômeno social cotidiano, que fica dissolvido em outras tantas causas de mortes que enfrentamos atualmente. Desde os anos 80, assistimos a um crescimento das taxas de homicídios, atingindo o pico em 2017. Vivemos há 30 anos um estado de violência letal endêmica, que afeta especialmente a juventude negra e pobre, sem conseguir produzir uma compreensão do problema e reação política à altura. Ao contrário, a cultura da morte permanece ativada e especialmente reproduzida em determinados espaços da sociedade. Os efeitos da dinâmica “tráfico-polícia” são a grande causa das mortes dos jovens, e sua produção é acompanhada do diagnóstico genérico “combate ao tráfico de drogas”, cujo relato inclui as justificativas morais, políticas e jurídicas para a manutenção desse contínuo e perverso ciclo de violência letal.

Palavras-chave: violência letal; taxas de homicídio; regulação da morte; letalidade juvenil.

abstract

In Brazil, interpersonal intentional violent deaths, or homicides, constitute an everyday social phenomenon dissolved among so many other causes of death that we currently face. Since the 1980s, we have witnessed a growth in homicide rates, reaching a peak in 2017. For thirty years, we have lived in a state of endemic lethal violence that especially affects the black and poor youth without managing to produce an understanding of the problem and an appropriate political reaction. On the contrary, the death culture remains activated and especially reproduced in certain spaces of society. The effects of the “trafficking-police” dynamic are the great cause of death of the youths, and their production is accompanied by the generic diagnosis of “combatting drug trafficking”, the report of which includes moral, political, and legal justifications for maintaining this continuous and perverse cycle of lethal violence.

Keywords: lethal violence; homicide rates; regulation of death; youth lethality.

“

[...] – Pró, mataram o irmão do meu namorado.

Eu disse: Como, menina? Mataram que dia?

– Acabaram de matar.

Eu disse: Oxente, você tá falando assim?

– É, pró, mataram ali agora. Eu vou ali pra casa da minha sogra.

Falando assim como se fosse algo muito normal. Uma semana depois, eu disse: E aí fulana, como é que está a situação?

– Ah, pró, meu namorado tomou um tiro.

Eu disse: Menina, pelo amor de Deus, o que é isso? Foi irmão, agora o namorado que tomou tiro, e você fala isso com a maior naturalidade, daqui a pouco, é você também.

– Ah, professora, é assim mesmo” (GF, Educação, Salvador, 2019)¹.

Este trabalho se baseia nas análises da pesquisa “Mortes por homicídios em São Paulo e Salvador: uma análise comparativa das trajetórias e estratégias intersetoriais de enfrentamento” (Edital CNPq nº 01/2016), iniciada em 2016 e finalizada em dezembro de 2020. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas e grupos focais com gestores das secretarias e instituições; entrevistas com gestores e grupos focais com profissionais de serviços e jovens moradores de duas áreas selecionadas em Salvador e em São Paulo. As áreas selecionadas apresentam altos índices de violência.

MARIA FERNANDA TOURINHO PERES

é professora do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da USP (FMUSP).

MARIANA THORSTENSEN POSSAS

é professora do Departamento de Sociologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

ANA CLARA REBOUÇAS DE CARVALHO

é professora da UFBA.

FERNANDA LOPES REGINA é doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da FMUSP.

MAÍNE SOUZA é mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFBA.

¹ Trechos das entrevistas e grupos focais são reproduzidos respeitando a maneira de falar dos(as) nossos(as) interlocutores(as). Todas as pessoas que participaram da pesquisa assinaram Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Para identificar as falas ao longo do texto, usamos os códigos (ENT) para entrevista ou (GF) para grupo focal e a categoria de serviços a que pertencem (Educação, Saúde, Assistência Social, Socioeducação, Segurança Pública e Justiça). Grupos com jovens moradores foram identificados como “Jovens”.

Entramos na terceira década do século XXI aterrorizados com a pandemia de covid-19 e suas consequências para a economia e para as relações sociais. Entre o primeiro caso diagnosticado no Brasil, em fevereiro de 2020, e hoje, 10 de março de 2021, morreram mais de 260 mil brasileiros e o número de mortos cresce a cada dia. Entre nós, a epidemia de covid-19 se soma a outros desafios sociais e sanitários, como a desigualdade social, o desemprego, a iniquidade na distribuição de serviços e profissionais de saúde, o subfinanciamento do SUS, as epidemias sazonais de dengue e zika e a violência endêmica, em especial a violência interpessoal intencional, também conhecida como homicídios ou assassinatos.

Apesar das consequências sempre trágicas de todas essas grandes causas de morte no Brasil, a morte por violência interpessoal, que exclui os acidentes e os suicídios, é substancialmente diferente das outras. Ela é diretamente (e, na maioria dos casos, imediatamente) provocada por outra pessoa, no contexto de uma interação conflitiva específica, realizada por motivos de diferentes ordens: econômica, pessoal, política etc. A morte por homicídio é considerada uma gravíssima violência e, por essa razão, traduzida como crime pelo Código Penal. A despeito da proibição legal e dos julgamentos em muitos casos, matar é uma prática cotidiana no país em certos espaços das grandes cidades, usada como estratégia de regulação de conflitos no contexto de certas interações. Nessas realidades, distantes das realidades das áreas nobres das grandes cidades, matar e morrer são eventos que entraram no cotidiano não só da polícia

e do crime organizado, mas das escolas, dos hospitais e postos de saúde, das ruas e das moradias das regiões “conflagradas”.

O Brasil é considerado um dos países mais violentos do mundo justamente em decorrência das altas taxas de mortalidade por homicídios. Na América do Sul, que já responde pela região mais violenta do mundo, estamos atualmente atrás apenas da Venezuela (Unodc, 2019). Desde a década de 1980, reconhecemos esse grave problema sem que tenhamos conseguido formular respostas efetivas para sua prevenção e controle. O que acontece na dinâmica social brasileira que, há décadas, produz centenas de milhares de mortes de jovens, sem que isso seja considerado um problema político gravíssimo, a ser enfrentado com políticas públicas adequadas?

No Brasil, a morte por violência interpessoal intencional² é um fenômeno cotidiano, ao qual moradores e trabalhadores de certos territórios estão expostos, direta ou indiretamente,

2 Por apreço à precisão conceitual, mas também por questões metodológicas e analíticas, evitamos quando possível neste texto usar o termo “homicídio”. Muitas das mortes a que nos referimos não são consideradas como crimes de homicídio na Justiça, como os casos de “resistência” ou “confronto” envolvendo policiais e “suspeitos”. No entanto, essas mortes não só entram no nosso olhar como são muito importantes para compreendermos a situação da violência letal juvenil como um todo. O desafio de nomeação e identificação desse fenômeno não se resolve completamente com a expressão “mortes violentas intencionais interpessoais”, porque ainda excluem os casos de desaparecimentos, crescentes em todo o país. E sem corpo encontrado, não há morte a ser atestada: “[...] aqui em [bairro] você trabalha com índices falsos, se você for falar de homicídios. Porque o que é colocado a público é o [corpo] que fica jogado, mas o tanto de corpo que tem sumido por aí, ninguém vai contar pra vocês. [...] A gente já teve aluno que desapareceu e até hoje a gente não teve notícias desse aluno” (ENT, Educação, São Paulo, 2019).

independentemente do envolvimento na dinâmica “tráfico-polícia” e suas ações consequentes. Neste texto propomos que as ações violentas dos mercados ilegais (drogas, armas, transporte, pessoas etc.), fenômeno que estamos nomeando aqui de “tráfico”, seguindo a caracterização dada pelos nossos entrevistados, sejam analisadas em conjunto com as ações violentas da polícia, oficiais e não oficiais. Ainda que as ações da polícia e do tráfico sejam apresentadas com justificativas morais, políticas, legais e econômicas diferentes, na prática elas todas fazem parte de uma mesma grande dinâmica de arbítrio sobre o uso “profissional” da morte violenta.

EVOLUÇÃO DAS MORTES VIOLENTAS NO BRASIL E A MORTALIDADE VIOLENTA JUVENIL

O número de mortes por violência interpessoal intencional, ou “morte por homicídio”, no Brasil, aumentou mais de 130% nos últimos 30 anos. Em números absolutos, o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) contabilizou 57.956 homicídios em 2018 contra 13.910 em 1980. Entre 1980 e 2018, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes aumentou 128,46%, saltando de 11,7 para 27,8. Entre os jovens de 15 a 24 anos, o número de mortes por homicídio cresceu de 4.327, em 1980, para 17.114 em 2018, um crescimento de 295% no número absoluto e de 190% na taxa de mortalidade, que passou de 17,24 para 50,15 no mesmo período.

Em 2018 ocorreram no Brasil 41.179 mortes por homicídios cometidos com armas de fogo, sendo que 42% dessas

mortes ocorreram entre os jovens. Mais impactante é observar que, ao considerarmos o total de mortes por homicídios nesse grupo em 2018, 84% foram cometidos com armas de fogo. Ou seja, dos 20.379 homicídios de jovens no Brasil, 17.114 foram cometidos com esse tipo de arma. No Gráfico 1 é possível observar a evolução, no país, dessas mortes por faixa etária. Durante todo o período, a taxa encontrada na população jovem é bastante superior às demais faixas etárias e à taxa média do país. Nota-se também que o crescimento foi constante até 2017, com uma redução em 2018 em todas as faixas etárias.

No Gráfico 2 observamos a existência de diferenças quando consideramos a evolução da mortalidade dos homicídios cometidos com armas de fogo entre as regiões brasileiras, o que aponta para diferenças nas dinâmicas locais envolvendo a violência armada. Destacamos, nesse sentido, o grande crescimento observado na Região Nordeste, cuja taxa supera a média do país e de todas as regiões, passando a ocupar a primeira posição em 2007, com pico em 2017 quando a taxa atinge 99,7 por 100 mil. Um crescimento expressivo também é observado na Região Norte, que apresentava a menor taxa em 2000 e passa a segunda posição em 2017. As regiões Sul e Centro-Oeste também apresentam crescimento nas taxas, ainda que menos pronunciado. Já na Região Sudeste a evolução é de queda durante todo o período a ponto de a taxa de mortalidade, a mais alta entre as regiões em 2000, ocupar a última posição desde 2008.

As diferenças regionais refletem a evolução encontrada nas capitais dos Estados,

GRÁFICO 1

Evolução da taxa de homicídio cometido com arma de fogo segundo a faixa etária. Brasil, 2000 a 2018

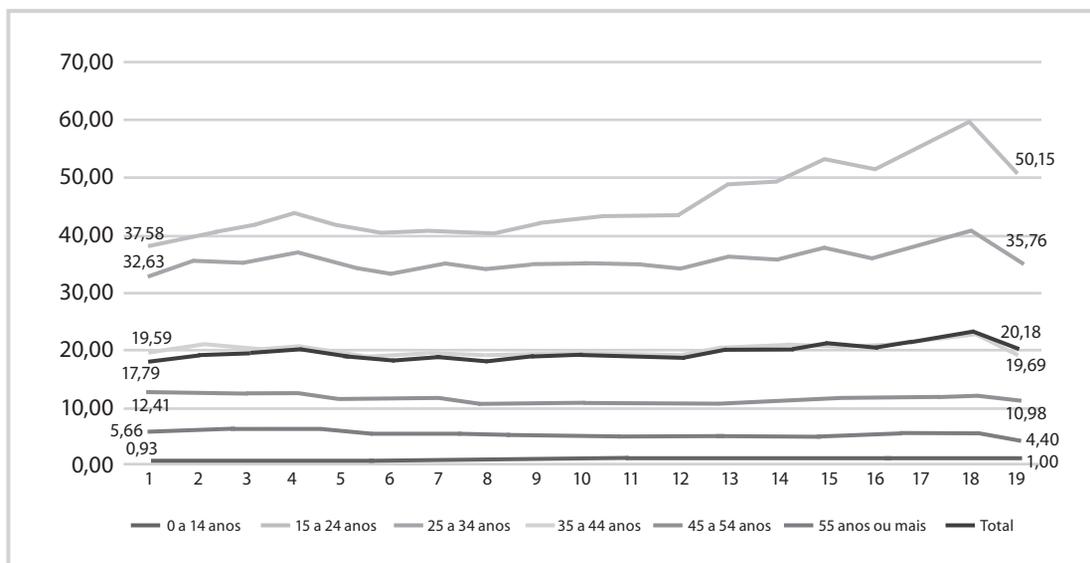
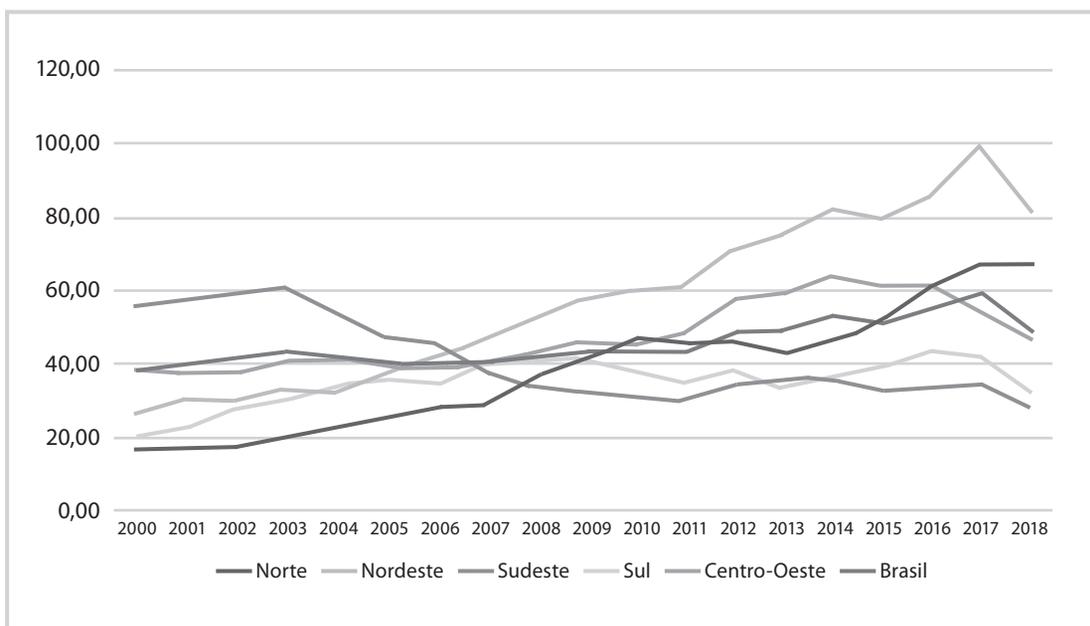


GRÁFICO 2

Evolução da taxa de mortalidade por homicídio cometido com armas de fogo na faixa etária entre 15 e 24 anos. Brasil e Regiões, 2000 a 2018



Fonte: MS/SVS/Datasus. Disponível em: www.datasus.gov.br

como mostrado na Tabela 1. Inicialmente chama a atenção a grande desigualdade entre as taxas, com valores que variam entre 7,24 em Natal e 157,54 em Recife, no ano 2000, e entre 8,02 em São Paulo e 150,07 em Aracaju, em 2018. Um outro aspecto a ser destacado é que, entre as 27 capitais (incluindo Brasília), as taxas de mortalidade por homicídio com armas de fogo entre jovens cresceram em 18 capitais, quando consideramos os anos extremos da série. Maiores crescimentos foram observados em Natal (1.586%) e em Belém (450%). Em todos os estados da Região Norte, com exceção de Porto Velho, as taxas cresceram mais de 100%. Na Região Nordeste observamos crescimento em todas as capitais, com exceção de Recife. Em João Pessoa e Maceió o crescimento foi inferior a 100%, embora tenha sido expressivo na capital do estado de Alagoas (87%). Na Região Sul ganha destaque o crescimento em Florianópolis, 377%, e na Região Centro-Oeste, Goiânia foi a única capital com tendência de crescimento (203%). A redução nas taxas foi observada em Porto Velho, Recife, todas as capitais dos estados da Região Sudeste, Campo Grande, Cuiabá e Brasília. A capital com maior redução observada foi São Paulo (91%), seguida por Campo Grande (86%).

Com o objetivo de explorar as diferenças e semelhanças nas dinâmicas envolvidas na violência letal que atinge os jovens, selecionamos duas capitais com movimentos opostos no que se refere à evolução das taxas de homicídio: São Paulo e Salvador.

Taxas calculadas a partir de dados do Datasus. Disponível em: www.datasus.gov.br

COMPARANDO AS DINÂMICAS VIOLENTAS LETAIS EM SÃO PAULO E SALVADOR: UM EXERCÍCIO DE INTERPRETAÇÃO

“Tenho um amigo também que morreu assim. Ele tava curtindo. Não foi na festa? (fala sobreposta: foi, no dia do aniversário dele). Foi aniversário dele, ele tava curtindo. Aí, do nada, assim, todo mundo correu. Aí, ouvi falar que ele disse ‘eu não tô de cima’ de nada [isto é, não está portando substâncias ilícitas], então pra que eu vou correr?’. Aí, os policial da ladeira deu um tiro (fala sobreposta: lá do outro lado da rua, dando tiro), ‘pá’, pegou bem na testa dele, aí ele caiu (fala sobreposta: aí, quando saiu na televisão, saiu ‘confronto com a polícia’). Aí, eles chegaram de perto, queriam dar mais, mas o povo não deixou (fala sobreposta: todo mundo foi pra cima). Aí, todo mundo foi pra cima: ‘não, é trabalhador, é trabalhador, é trabalhador, é pai de família!’ (fala sobreposta: furou casa de gente aqui). Aí, eles: ‘tá fazendo o quê no meio do tráfico?’; ‘tá fazendo o quê no meio da rua, bebendo?’. ‘Não, tava curtindo o aniversário dele’. Aí, no outro dia, na televisão passou que ele era traficante, vagabundo, que foi pego com droga” (GF, Jovens, Salvador, 2019).

A despeito das tendências de evolução opostas das taxas de mortes violentas nas últimas décadas, São Paulo e Salvador apresentam semelhanças importantes em relação à realidade da violência letal juvenil e seu contexto imediato: a morte e sua possibilidade são uma experiência do dia a dia de moradores, estu-

TABELA 1

Evolução das taxas de mortalidade por homicídio cometido com armas de fogo entre jovens de 15 a 24 anos nas capitais brasileiras, 2000 a 2018

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Norte										
Porto Velho	65,83	67,23	63,69	63,05	77,01	66,92	85,55	74,21	53,12	58,29
Rio Branco	28,06	47,81	38,41	26,24	27,27	11,07	20,18	16,79	19,53	28,04
Manaus	30,87	20,82	19,73	22,59	27,23	31,28	41,94	44,33	52,08	63,22
Boa Vista	37,07	25,34	20,54	14,04	13,73	5,76	14,91	7,25	7,06	13,74
Belém	27,02	31,44	31,87	44,53	41,79	55,39	56,86	68,16	102,43	103,20
Macapá	24,17	23,36	21,24	41,33	40,33	23,69	37,26	28,87	30,65	27,52
Palmas	14,67	33,64	13,48	23,45	20,23	12,30	11,66	6,66	6,37	2,03
Nordeste										
São Luís	12,30	19,60	10,19	23,54	23,57	24,67	24,98	39,79	47,12	51,80
Teresina	17,80	21,03	20,24	25,33	25,92	27,25	39,43	27,95	20,14	37,14
Fortaleza	32,08	27,50	29,95	31,16	35,83	51,30	59,43	74,24	71,11	78,07
Natal	7,24	22,10	25,09	35,11	19,74	42,76	34,29	49,51	63,02	76,77
João Pessoa	64,68	62,59	63,14	56,55	57,73	65,78	69,88	88,13	97,78	112,93
Recife	157,54	157,44	135,65	152,38	158,61	166,23	166,98	176,02	152,91	139,65
Maceió	62,62	85,94	95,59	107,84	132,46	137,67	201,00	200,11	230,27	196,87
Aracaju	51,68	73,56	59,69	57,38	41,47	34,07	56,83	33,87	40,29	45,85
Salvador	18,20	34,67	45,63	55,47	57,47	78,70	88,86	110,10	164,36	195,89
Sudeste										
Belo Horizonte	57,88	56,90	71,58	106,30	124,58	109,77	100,49	114,11	95,65	78,73
Vitória	93,30	123,97	140,32	114,71	110,63	152,04	137,59	114,95	122,82	134,40
Rio de Janeiro	108,30	103,96	116,35	108,13	104,69	85,44	89,82	69,00	58,17	50,63
São Paulo	81,78	90,38	78,35	82,56	59,42	41,19	34,98	25,29	18,64	21,58
Sul										
Curitiba	31,17	38,48	52,57	54,49	66,81	78,16	85,18	91,01	99,90	94,44
Florianópolis	9,85	29,18	50,93	72,44	69,45	69,37	47,21	56,37	50,92	52,17
Porto Alegre	61,05	44,50	62,32	58,84	67,31	77,86	59,06	93,89	75,11	75,02
Centro-Oeste										
Campo Grande	69,48	49,88	37,26	54,84	53,19	41,73	41,35	59,13	49,07	50,84
Cuiabá	102,70	94,10	78,48	80,42	69,70	78,34	82,19	67,66	51,22	65,54
Goiânia	33,18	24,56	43,08	48,65	45,67	49,84	46,94	50,35	65,25	51,40
Brasília	55,17	60,13	52,32	63,19	56,73	48,52	42,86	51,98	58,17	67,16

dantes e trabalhadores de determinados territórios das duas cidades. Mesmo em São Paulo, com a redução do número de casos, o espectro da morte violenta permanece, representado agora sobretudo pelas ações policiais. A violência letal emerge em diferentes esferas e espaços sociais, inclusive naqueles que imaginávamos bem distantes das ações do “tráfico-polícia”, como as escolas, os serviços de saúde ou

as comemorações de aniversário, como mostram as falas do grupo focal.

A dinâmica de produção de violência “tráfico-polícia”, no sentido que estamos tratando aqui, engloba um conjunto de interações com desfecho fatal, com emprego de arma de fogo e executado em nome da lei (polícia) ou da “lei do crime” (tráfico). Todas essas mortes ocorrem no mesmo cenário, envolvendo os mesmos atores

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Δ%
59,00	49,76	49,42	43,65	49,93	60,53	51,02	43,08	42,77	-35,02
24,61	4,29	25,37	36,04	46,33	40,21	95,52	149,64	112,75	301,77
68,68	96,61	79,18	69,40	67,58	85,30	66,56	82,03	76,75	148,60
11,66	9,84	8,05	20,52	17,07	18,36	28,49	31,91	94,27	154,32
139,66	106,82	119,72	127,42	127,50	129,00	169,13	156,84	148,65	450,07
48,96	32,03	53,91	46,35	65,13	63,11	99,62	59,86	92,62	283,27
11,72	23,14	15,21	30,04	38,99	51,49	33,94	52,20	54,19	269,37
53,05	59,29	92,28	110,69	129,74	126,07	98,22	84,30	53,90	338,22
36,45	49,40	50,83	74,59	95,15	84,66	91,65	67,82	69,66	291,24
109,66	115,89	191,25	222,82	218,31	175,50	106,19	217,96	149,59	366,31
71,51	101,11	98,56	124,23	151,46	138,75	148,10	171,16	122,11	1586,34
156,86	180,30	180,20	170,90	149,83	144,49	101,95	89,78	70,43	8,89
105,71	100,10	87,47	73,40	73,72	91,66	108,56	135,25	99,22	-37,02
241,56	240,91	202,49	205,11	207,39	149,40	143,64	177,29	117,11	87,03
40,42	54,54	67,86	101,01	103,67	133,32	194,49	150,52	150,07	190,37
178,67	149,43	137,21	128,49	131,20	127,76	136,95	136,14	114,25	527,71
66,78	80,11	88,98	88,42	79,67	59,99	67,50	49,49	40,99	-29,19
139,13	116,92	110,09	101,65	161,05	62,50	52,86	92,33	67,00	-28,19
46,73	33,68	35,56	32,93	33,20	33,82	44,07	49,28	49,02	-54,74
18,29	17,05	25,24	21,06	26,71	19,97	16,68	13,71	8,02	-90,19
94,94	66,86	62,55	56,90	68,30	54,37	66,49	38,78	34,83	11,74
45,46	47,39	27,45	18,11	38,27	36,21	42,08	70,01	47,01	377,27
70,36	65,56	78,65	76,40	106,33	108,90	147,96	112,83	85,63	40,27
32,11	30,24	26,28	20,19	33,02	32,71	30,14	17,44	9,56	-86,24
69,67	66,22	66,55	49,95	80,67	79,54	67,85	34,43	27,28	-73,43
52,26	67,73	87,40	103,49	120,23	107,16	104,50	98,18	100,66	203,42
56,28	63,13	64,78	60,39	62,04	50,22	53,11	40,16	31,28	-43,30

(jovens, homens, negros e pobres), todas com a mesma e ambivalente justificativa de “regular o tráfico”: a polícia alega que regula para reduzir o crime e promover segurança e o “tráfico”, por outro lado, regula para organizar as trocas e, sempre que possível, aumentar os fluxos e possibilidades do mercado ilegal.

Essa dinâmica “tráfico-polícia” de regulação das mortes sofreu grandes

mudanças nas últimas décadas em São Paulo, provocando uma importante redução de mortes, e operando no aparente paradoxo efeito pacificador da gestão do crime. Um entrevistado em São Paulo resumiu essa inflexão da seguinte maneira: “Na minha percepção, hoje, o crime organizado dentro dessas comunidades, eu estou falando como [experiência de morador], ela não está mais num olhar de homicí-

dio, ela tá mais num olhar de conversa [...]”. (ENT, Conselho Tutelar, São Paulo, 2019). A “conversa” do crime organizado não significa ausência de violência, mas um emprego diferente e reduzido da violência letal. Em outra entrevista, um profissional da educação fez um relato dessa reorientação do uso da morte:

“Lá onde eu moro mesmo, os dois advogados, dos próprios bandidos, foram assassinados os advogados, porque os advogados não foram suficientes, então, eles são assim, os próprios advogados, disseram assim: ‘A gente mata você e contrata outro’” (ENT, Educação, São Paulo, 2019).

Ao contrário de São Paulo, em Salvador, como em outras cidades do Nordeste, observamos uma expansão do uso da morte como recurso de regulação das atividades do “tráfico”, e que é operacionalizada de maneira difusa e com critérios vagos e amplos. Disputas por territórios, cobranças de dívidas e enfrentamentos com a polícia são os principais grandes tipos de conflitos identificados.

“[...] Morre porque deve e não pagou. Morre porque é de uma facção contrária, paralela, morre pela troca de tiro das facções e morre pela troca de tiro da polícia com as facções. Ainda é o tráfico de drogas porque, na maioria das vezes, de dez assaltos você vê uma morte ou duas, ou do meliante ou da vítima, entendeu?” (ENT, Sociedade Civil, Salvador, 2019).

A disposição para matar caracteriza e, no limite, molda a identidade dos grupos em torno dessa atitude letal, construindo

um sentido moral positivo para além dos ganhos econômicos que as atividades do “crime” podem gerar.

“A questão é a banalização da vida que aí já vem de todo um histórico [...]. A resolução de conflitos é justamente com a vida. [...] cada um com sua experiência pessoal, mas já entram querendo matar, é a realidade: ‘Eu entrei no tráfico mesmo porque eu acho bonito matar, e pronto, não tenho nada a perder, e vou meter bala em todo mundo’. A banalização da vida já está ali impregnada” (ENT, Polícia Comunitária, Salvador, 2019).

Ao lado das disputas diretamente ligadas aos negócios do mercado ilegal, a polícia contribui para as mortes nas suas ações e operações nesses territórios, como vemos acontecer permanente e extensamente na cidade do Rio de Janeiro (Misse, 2007 e 2013). O efeito geral que produz nas percepções é a indistinção entre a violência da polícia e a violência do crime. “[...] tem muitos casos que a gente só vê a notícia [...] ah, fulano apareceu morto no CIA³. Você não sabe se foi polícia ou se foi traficante” (GF, Jovens, Salvador, 2019). Existe um consenso discursivo em todas as falas de moradores e trabalhadores das regiões, tanto em Salvador quanto em São Paulo, de que o *modus operandi* normal em operações policiais é atirar.

3 Referência à “Estrada do CIA-Aeroporto”, Rodovia BA-526, que liga o Subúrbio Ferroviário de Salvador ao Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães, em Lauro de Freitas. Com remanescentes de mata atlântica no entorno de determinados trechos, essa estrada é popularmente conhecida como local de desova de corpos.

“A polícia quando ela chega em um bairro nobre ela não chega atirando, ela não chega. Quando ela chega na favela, todo mundo é igual, todo mundo é bandido. O crime é maior ali naquele lugar porque na visão daquele policial aquele jovem, principalmente quando fala de um negro, é um bandido. Já sabemos que é da mentalidade, e até mesmo um policial sendo negro, ele tem um pensamento desse” (GF, Socioeducação, Salvador, 2019).

A produção de violência letal pela polícia nesses territórios é tão intensa e marcante na vida cotidiana dos moradores dos bairros, que a primeira reação dos jovens no Grupo Focal, diante da discussão sobre as mortes violentas, foi “tem que acabar com a polícia” (Diário de campo, 18 de julho de 2019). Claro que isso não indica nenhuma solução efetiva para o problema, mas deixa bem ilustrado como estão se construindo as interações entre polícia e jovens nesses espaços, baseados na ameaça e distribuição da morte.

“[Um PM] olhou pra minha cara e falou assim: ‘A próxima vez que eu te pegar aqui na esquina, eu vou descarregar essa raba de peixe toda na sua cabeça’. Na frente de todo mundo! Aí eu olhei pra ele e falei assim: ‘O senhor não vai não, que eu não sou vagabundo, não sou traficante’. Ele falou: ‘Ah, cê tá pensando que pra mim você precisa ser vagabundo ou traficante? Te mato qualquer hora, véi, e não vai dar nada pra mim’” (GF, Jovens, Salvador, 2019).

A morte é a principal mediadora da comunicação, e estabelece o valor da dife-

rença entre “trabalhador” e “vagabundo” (ou traficante). Esta distinção social, muito comumente mobilizada nos discursos de alguns grupos sociais, já foi objeto de muitos estudos sobre o fenômeno do desvio e a punição no Brasil (Misse, 2010; Zaluar & Monteiro, 2013; Cano, 2006; Jesus, 2016). Estamos observando em Salvador as mesmas categorias (trabalhador/vagabundo) que funcionam há décadas como a grande distinção moral que determina o acionamento (ou não) dos sistemas de investigação e punição, legais e/ou ilegais. A violência policial, que se apresenta em larga medida como um sistema de punição simultaneamente autorizada e ilegal, é oficialmente justificada por ser destinada aos “vagabundos”. Na fala acima, o policial vai além e descarta a necessidade de uma justificativa moral/jurídica para matar.

Esse uso ampliado da morte violenta como recurso de interação pela polícia impõe uma grande dificuldade de observação, não só para os atores envolvidos, como para aqueles que pretendem compreender e enfrentar concretamente o problema da violência no Brasil. Por uma série de razões, a violência produzida pela polícia é neutralizada em certas instâncias, perdendo a capacidade de configurar um problema moral ou social, que precisa ser enfrentado.

“[...] Enquanto a polícia chega e comete um equívoco, ao seu arbítrio, eles não fazem isso. Eles matam. É diferente. Polícia erra? Provavelmente, como todos erram, todos nós erramos. Como um contador erra numa conta, o policial também erra, e faz uma besteira na rua. Mas eles não, a besteira deles? Eles matam. Porque, tirando a vida,

“você não tem direito a mais nada, né? Seria o bem principal, e que deveria ser protegido pelo Estado, não é isso?” (GF, Polícia, Salvador, 2019).

A descrição da “morte como erro” ou fruto de uma “besteira”, que seria produzida apenas pontualmente pela polícia, entra no ponto cego da avaliação crítica dos eventos com desfecho letal, como observamos nas falas de policiais entrevistados na pesquisa. A morte produzida pelo “tráfico”, esta sim constitui o problema moral e jurídico central das análises políticas e jurídicas dominantes. Esse deslocamento discursivo do problema (da morte da polícia para a morte do “tráfico”) é reproduzido fora do âmbito exclusivamente policial e repercute, cada vez mais, em âmbito político e judicial. O que torna as mortes produzidas por policiais um fenômeno que, apesar dos números crescentes e cada vez mais preocupantes, tende a ser absorvido e absolvido pelas mortes produzidas pelo “tráfico”. Além de responderem por um número importante de pessoas e contribuir diretamente para o processo de acumulação social da violência (Machado da Silva, 1995), elas materializam o enorme desafio do Estado brasileiro de conter o uso da violência (Adorno, 2014), inclusive da violência ilegal do “tráfico”, eleita há muitas décadas no Brasil como o grande mal a ser combatido. Com mais violência. As classificações morais, legais e políticas em torno do “combate ao tráfico de drogas” promovem, muitas vezes, um efeito de obscurecimento da observação do fenômeno e podem funcionar como um obstáculo ao seu enfrentamento. Ainda que esse não seja necessariamente o efeito desejado,

elas muitas vezes dificultam ou impedem o acesso à realidade concreta da violência letal, cuja ocorrência e efeitos independem de avaliações dessas ordens.

CONCLUSÃO

A associação entre “tráfico” e polícia, proposta neste texto para fins de análise do fenômeno produtor da violência que mata a juventude brasileira, não significa igualar esses dois universos sociais tão distintos em todas as suas dimensões, moral, jurídica, política e econômica. Significa afirmar e propor a reflexão sobre o fato de que, na dimensão da produção da violência letal, esses dois grupos funcionam juntos, produzindo interações letais. As ações são baseadas em moralidades mais ou menos diferentes, mas todas construídas em volta da realidade do “tráfico”, seja para reduzir ou para ampliar o seu espectro de atuação. No Brasil, por mais paradoxal e indesejável que possa parecer, a política de “combater o tráfico” produz uma quantidade de violência letal pela polícia de maneira igualmente preocupante à violência produzida pelo “crime”. Essa violência adquire ainda um sentido político importante, já que é oficialmente produzida em nome da segurança. Do ponto de vista simbólico, as mortes produzidas pela polícia têm uma qualidade que as primeiras não têm.

Enquanto as ações do “crime” são justificadas na dimensão do negócio, do “bom” funcionamento do mercado ilegal ou do funcionamento da “justiça”, por meio dos tribunais do crime (Dias, 2009), as ações policiais são praticadas

em nome da segurança, apoiadas por um discurso socialmente aceito (“bandido bom é bandido morto”) e reproduzido com muito vigor em algumas mídias de comunicação. Esses dois mecanismos de produção da morte funcionam de maneira combinada, como em Salvador, ora em direções opostas, como em São Paulo. Mas têm sido a grande dupla que representa de maneira mais explícita e radical a nossa disposição cultural e social para

o emprego da morte violenta como prática possível e que nos dias atuais é amplamente estimulada em discursos políticos e institucionais. Se não for a organização política moderna, representada na figura do Estado e seus instrumentos institucionais que controlam a violência interna da sociedade, o que podemos esperar do nosso futuro? Ou vamos esperar a eliminação total de toda uma geração para começar a pensar criticamente no assunto?

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S; DIAS, C. “Monopólio estatal da violência”, in R. S. de Lima; J. L. Ratton; R. G. Azevedo (orgs.). *Crime, polícia e justiça no Brasil*. São Paulo, Contexto, 2014.
- BEATO, C. C.; ZILLI, L. F. “A estruturação de atividades criminosas: um estudo de caso”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 27, n. 80, 2012, pp. 71-88.
- CANO, I.; SANTOS, N. “Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime. *Sur, Rev. Int. Dir. Human.*, v. 3, n. 5, Dec. 2006, pp. 136-55.
- CANO, I.; SANTOS, N. *Violência letal, renda e desigualdade no Brasil*. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2001.
- DIAS, C. C. “Ocupando as brechas do direito formal: o PCC como instância alternativa de resolução de conflitos”. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 2(4), 2009, pp. 83-105.
- JESUS, M. G. M de. “O que está no mundo não está nos autos: a construção da verdade jurídica nos processos criminais de tráfico de drogas”. Tese de doutorado. São Paulo, USP, 2016.
- MACHADO DA SILVA, Luiz A. “Um problema na interpretação da criminalidade urbana violenta”. *Sociedade e Estado*, v. 10, n. 2, 1995.
- MISSE, M. “Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. *Estudos Avançados*, v. 21, n. 61. São Paulo, IEA/USP, dez./2007, pp. 139-57.
- MISSE, M. “Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria ‘bandido’”. *Lua Nova*, v. 79, 2010, pp. 15-38.

- MISSE, M. et al. *Quando a polícia mata: homicídios por atos de resistência no Rio de Janeiro (2001-2011)*. Rio de Janeiro, NECVU/Booklink, 2013.
- SAPORI, L. F.; SENA, L. L.; SILVA, B. F. A. da. "Mercado do crack e violência urbana na cidade de Belo Horizonte". *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, vol. 5, n. 1, 2012, pp. 37-66.
- SOARES, G. A. D. *Não matarás: desenvolvimento, desigualdade e homicídios*. Rio de Janeiro, FGV Editora, 2008.
- TELLES, V. S. da; HIRATA, D. V. "Illegalismos e jogos de poder em São Paulo". *Tempo Social*, 22(2), 2010, pp. 39-59.
- UNODOC. *Global study on homicide*. ONU, 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/global-study-on-homicide.html>.
- WAISELFISZ, J. J. *Mapa da violência dos municípios brasileiros 2008*. São Paulo, Instituto Sangari, 2008.
- ZALUAR, A.; MONTEIRO, M. "Mortes prematuras e conflito armado pelo domínio das favelas no Rio de Janeiro". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 28, n. 81, 2013, pp. 17-31.